

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19 / 04 / 19

Pág. 127 Col. 2

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de Assm
Em 22/04/19 às 14
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública
22/04/19 às 14
RF 101123

vera Micael Roubicek
Assistente Parlamentar

AO Vereador / A Vereadora

Janaina Lima

5. Assinar
7. Comissão de Administração Pública.
Em 26 / 04 / 2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 83 do RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 11 e 12, Em 01 / 08 / 2019

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

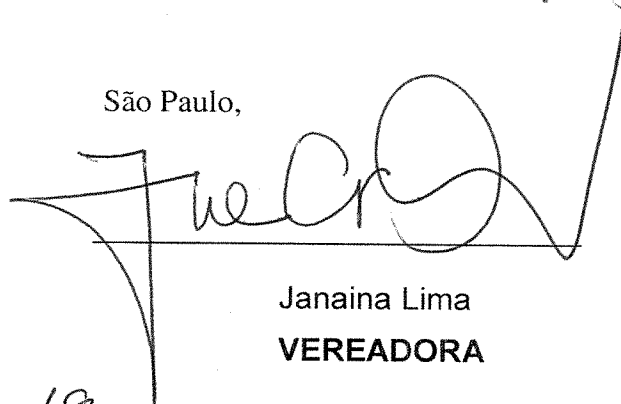
Folha nº	11	do Proc.
Nº	01 - 66	de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa		
RF 100.823		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do projeto de lei nº 66/2018, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que “dispõe *sobre ampliação sobre a implantação de orientação vocacional nas escolas públicas municipais*, solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, manifestem-se sobre ações que já possam estar sendo executadas, bem como a viabilidade da presente propositura, a fim de melhor subsidiar nossa análise.

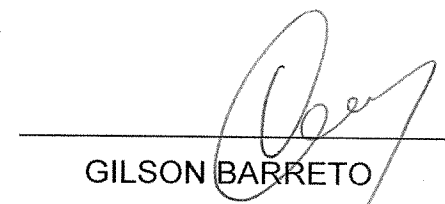
Solicito, ainda, que o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acompanhe esse pedido de informação.

São Paulo,



Janaina Lima
VEREADORA

Deferido 12/10/19



GILSON BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Folha nº <u>12</u>	do Proc.
Nº <u>04-66</u>	de 20 <u>18</u>
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

São Paulo, 17 de julho de 2019.

Ofício SGP-12 nº 394/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Administração Pública, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 66/2018**, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira "Dispõe sobre a implantação de orientação vocacional nas Escolas Públicas Municipais."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	<u>4523</u>
HORÁRIO:	<u>18h00</u>
ENTRADA:	<u>19/07/19</u>
DA:	<u>1/1/19</u>
ASSINATURA E CARIMBO	

EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 13 a 17, Em 13 / 02 / 2020

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823





Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 18

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 101/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 394/2019

Folha nº 13	do Proc.
Nº 01-66	de 20 18
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

DOCREC

134/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação sobre o Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que institui orientação vocacional nas escolas públicas municipais.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/vjsf
Resp 66-18

A Comissão de:

ADM

13.02.20

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 13-02-2020 às 18h

Ana Lucia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão de Ensino Fundamental e Médio**

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Informação SME/COPED/DIEFEM Nº 019833458

São Paulo, 12 de agosto de 2019

Trata-se o presente de análise e parecer acerca do Projeto de Lei 0066/2018, que visa a preparação dos jovens estudantes para o mercado de trabalho por meio da orientação vocacional.

A Secretaria Municipal de Educação elaborou, a partir do ano de 2017, propostas curriculares para o Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos que, conjuntamente, formam o projeto "Currículo da Cidade". Respeitadas as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino, o projeto curricular tem em comum a abordagem aos Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, articulados a uma Matriz de Saberes, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O tema do trabalho, como parte fundamental da identidade, dos projetos de futuro, da sociedade e da própria constituição humana, perpassa o Currículo da Cidade e as Orientações Didáticas. O material curricular foi elaborado ainda, levando em consideração os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da UNESCO, que são uma coleção de 17 metas globais estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Destacamos, nesse contexto os Objetivos 1, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 16, que estão diretamente relacionados ao mundo do Trabalho.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo desenvolve, ainda, formalmente um amplo debate, voltado ao Ensino Médio, com o objetivo de elaboração e adequação de um currículo que se aproxime das orientações indicadas pelo Governo Federal, pela BNCC- Base Nacional Comum Curricular, homologada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) em 14 de dezembro de 2018, de forma a fornecer subsídios e oportunizar melhorias e avanços na qualidade da educação da cidade de São Paulo. A BNCC traz a estrutura de itinerários formativos, que estimulam os estudantes a pensar em seus projetos de vida e atuar sobre sua educação, numa proposição de preparação para o mercado.

Entendemos que a orientação vocacional, por meio de órgão e especialistas competentes, tende a complementar tais discussões.

Importante observar a Lei Municipal n.º 15.822/2013, que institui a Semana Municipal de Orientação Vocacional com o objetivo de colocar em pauta o tema da orientação profissional através da realização de atividades tais como palestras, seminários, produzir publicação explicativa sobre o processo de escolha profissional, bem como, debater os fatores intervenientes na construção de carreira e profissões existentes; com a colaboração de parceiros das entidades públicas e privadas.

Sendo o que temos a considerar, encaminhamos para prosseguimento com recomendação de

sanção.



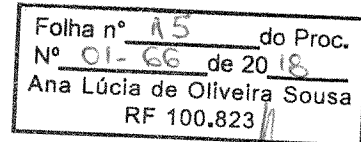
Documento assinado eletronicamente por **Carla da Silva Francisco, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 12/08/2019, às 10:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019833458** e o código CRC **5CF25E14**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002641-5

SEI nº 019833458



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COPED Nº 019868657

São Paulo, 12 de agosto de 2019

À

Assessoria Parlamentar - SME/ASPAR

Senhor Assessor

Encaminhamos o documento 019833458 análise e parecer da Divisão de Ensino Médio e Fundamental - DIFEM a respeito do PL nº 066/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli Sonobe**, **Coordenador(a)**, em 12/08/2019, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019868657** e o código CRC **5D793EB9**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002641-5

SEI nº 019868657



Folha nº 16	do Proc.
Nº 01 - 66	de 20 18
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 019870901

São Paulo, 12 de agosto de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício 394/2019 Vereador Ricardo Teixeira - Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Legislativo, que institui orientação vocacional nas escolas públicas municipais. Pedido de subsídios. (Acompanhamento Interno)**Prazo:** 12/08/2019

SME/GAB

Sr. Secretário

Em resposta à requisição da Casa Civil/ATL – Chefia relativo ao Projeto de Lei nº 66/18, de autoria do Legislativo, que institui orientação vocacional nas escolas públicas municipais, restituímos o presente com o parecer da Coordenadoria Pedagógica (SME/COPED) contida em doc. 019833458, favorável à propositura do referido PL. Em face das razões apresentadas ratificamos e encaminhamos com indicação de sanção.

Para apreciação e prosseguimento



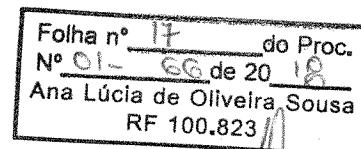
Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ohannessian Cordeiro, Assessor(a) II**, em 15/08/2019, às 11:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019870901** e o código CRC **EC52A56D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002641-5

SEI nº 019870901



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Informação SME/GAB Nº 020013237

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício 394/2019 Vereador Ricardo Teixeira - Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Legislativo, que institui orientação vocacional nas escolas públicas municipais. Pedido de subsídios. (Acompanhamento Interno)

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (019232461), referente ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Administração Pública (019184851), retorno o presente com a manifestação da área pedagógica desta Pasta (019833458), ratificada pela Assessoria Parlamentar (019870901), na qual são ressaltados os aspectos e evidenciados as razões que incidem na viabilidade da medida proposta.

Assim, acolhendo as considerações e conclusões alcançadas pelas áreas envolvidas, proponho a sanção do Projeto de Lei 66/2018, na forma do substitutivo.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Raimundo, Secretário Municipal de Educação**, em 19/08/2019, às 18:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020013237** e o código CRC **B6AEAB14**.

Ao Vereador / A Vereadora

GILSON BARRETO

Secretaria da Comissão de Administração Pública.

Em 13, 03, 2020

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.